

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Ações Coletivas - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Finalidades e objetivos

O presente Aviso para apresentação de candidaturas visa apoiar ações coletivas centradas em atividades de interação e de transferência de conhecimento promovidas por entidades do sistema científico e tecnológico regional.

Programação

Programa	Programa Regional do Centro 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Inovação e Competitividade
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-03 - Transferência de conhecimento e tecnologia
Tipologia de intervenção	RSO1.1-03-02 - Transferência do conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de operação	1022 - Ações coletivas

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
CENTRO2...	FEDER	1 500 000,00 €	85,00%		0,00 €	1 500 000,00 €
Total		1 500 000,00 €	-		0,00 €	1 500 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Centro.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Outubro a Dezembro de 2024

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação)

Ações elegíveis

O presente Aviso para apresentação de candidaturas visa apoiar atividades de interação e de transferência de conhecimento direcionado às empresas.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Os beneficiários dos apoios previstos nos presente AAC são as Entidades Não Empresariais do Sistema de Investigação e Inovação - I&I, nomeadamente:

i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;

- ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal.
- iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
- i. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Outras observações

-